



PORTARIA/CMI Nº 056/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Marcus Vinicius Meirelles a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: Representar o Presidente da Câmara Municipal na Solenidade de Passagem de Comando da Sétima Companhia Independente de Bombeiro Militar, com previsão de saída dia 09/03/2023 às 8h30 e de retorno para o dia 09/03/2023 às 14h30, sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$113,00 (cento e treze reais) correspondentes a 0,25 diárias para o motorista. O vereador Marcus Vinicius Meirelles irá viajar sem o recebimento de diária.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de março de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente